



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos direitos da Cidadania”*

---

**ATA DA 9ª (Nona) SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DO 2º (Segundo) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020.**

No Primeiro dia do Mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte, às dezoito horas, no Plenário Cicero Rosendo de Brito da Câmara Municipal de Carnaubal, reuniram-se os vereadores para uma sessão ordinária deliberativa para apresentação e apreciação dos Projetos de Lei e Veto do Poder Executivo, invocando a Proteção de Deus, o Presidente **Antônio Correia Araújo** declarou aberta a sessão com a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Ribeiro Araújo, Cicero Veras de Brito, Francisco Gilmar Gonçalves Gomes, Francisco Ferreira Lima, Francisco Ademar Assis Sampaio, Genilson Mendes da Silveira, José Correia Leite, Otalicio Ferreira de Medeiros, Takeo Windsor Oliveira Martins** e da Vereadora **Ellayne Maria Chaves Martins**. Por medida de contenção ao COVID – 19 alguns vereadores participaram da sessão de forma remota. Em seguida são entoados os hinos Nacional e Municipal, após a execução dos hinos o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que desse a ata da sessão anterior como lida, e que fizesse a leitura das matérias em pauta e que logo após fizesse a inscrição dos oradores para o **Primeiro Expediente**, abriu-se a oratória com a fala do atória com a fala do Veador **CICERO VERAS DE BRITO**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, e em seguida agradeceu os votos recebidos pelo seu filho e parabenizou aos novos mandatários do executivo José Welinton e Otalicio, também falou a respeito dos projetos em pauta, onde registrou seu posicionamento. O orador seguinte foi o Vereador **TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**, que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, em seguida fez comentários a respeito dos projetos em pauta fazendo as considerações cabíveis sobre cada um dos respectivos projetos onde se colocou favorável a todos. Neste momento encerra-se o Primeiro Expediente e inicia-se o Intervalo para análise dos Projetos pelas Comissões Permanentes, as Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**. Analisaram os seguintes Projetos de Lei do



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos direitos da Cidadania”*

---

Executivo: **Projeto de Lei do Executivo de Nº. 17/2020.** ALTERA A LEI Nº104/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei do Executivo de Nº. 18/2020.** ALTERA O ARTIGO 16 DA LEI Nº208/2014 DISPONDO SOBRE BASE DE CÁLCULO DE IPTU ESPECIFICAMENTE SOBRE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM NOVOS BAIROS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei do Executivo de Nº. 19/2020.** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRÉVIA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MBITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei do Executivo de Nº. 20/2020.** Dispõe sobre o horário especial ao servidor público deficiente e/ao que tenha cônjuge/companheiro(a), filho ou dependente com deficiência e/ou síndrome de qualquer natureza, estabelecendo redução da carga horária em 50% sem necessidade de compensação de horário e sem redução salarial, adotando outras providências. **VETO AO PROJETO DE LEI DE Nº 13/2020 do Poder Executivo Municipal.** Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências. Dando-lhes Parecer Favorável, e na sequência encaminhando todos ao plenário para votação na **ORDEM DO DIA.** Dando continuidade aos trabalhos deu-se início ao Segundo Expediente, tendo como primeiro orador o Vereador **GENILSON MENDES DA SILVEIRA,** que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, e em seguida fez comentários sobre os projetos e pauta e sobre a transição de governo. O segundo orador foi o Vereador **JOSÉ CORREIA LEITE,** que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação na sequência fez comentários sobre os projetos e pauta e sobre a transição de governo e das obras em andamento no município. O orador seguinte foi o Vereador **OTALICIO FERREIRA DE MEDEIROS,** que iniciou seu pronunciamento saudando o presidente e aos demais edis, funcionários da casa e cidadãos que acompanham os trabalhos no plenário e pelos meios de comunicação, e em seguida fez comentários



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos direitos da Cidadania”*

---

sobre os projetos e pauta e sobre a transição de governo e das obras em andamento no município, onde falou do estado em que as mesmas se encontram. Não havendo mais nenhum orador inscrito foi aberta a **ORDEM DO DIA**. Para deliberação acerca dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo de Nº. 17/2020**. ALTERA A LEI Nº104/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei do Executivo de Nº. 18/2020**. ALTERA O ARTIGO 16 DA LEI Nº208/2014 DISPONDO SOBRE BASE DE CÁLCULO DE IPTU ESPECIFICAMENTE SOBRE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM NOVOS BAIROS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei do Executivo de Nº. 19/2020**. DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRÉVIA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MBITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei do Executivo de Nº. 20/2020**. Dispõe sobre o horário especial ao servidor público deficiente e/ao que tenha cônjuge/companheiro(a), filho ou dependente com deficiência e/ou síndrome de qualquer natureza, estabelecendo redução da carga horária em 50% sem necessidade de compensação de horário e sem redução salarial, adotando outras providências. **VETO AO PROJETO DE LEI DE Nº 13/2020 do Poder Executivo Municipal**. Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências. Colocados em votação os Projetos 18,19, 20 e o veto foram APROVADOS, já o Projeto de Lei nº 17 teve pedido de Vistas requerido. E não havendo mais nada a tratar o Presidente **Antonio Correia Araújo** encerra a sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima sessão ordinária marcada para o dia 15 de Dezembro, às dezoito horas. E eu **Francisco Gilmar Gonçalves Gomes**, 1º secretário desta casa lavrei e assino a seguinte ata, que vai aprovada e assinada por todos os vereadores presentes.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal-Ceará, em 01 de Dezembro de 2020.**

---

**ANTONIO CORREIA ARAÚJO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos direitos da Cidadania”*

---

PRESIDENTE

---

**TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**

1º VICE-PRESIDENTE

---

**FRANCISCO FERREIRA LIMA**

2º VICE-PRESIDENTE

---

**FRANCISCO GILMAR GONÇALVES**

1º SECRETÁRIO

---

**ANTONIO RIBEIRO ARAÚJO**

2º SECRETÁRIO

---

**ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS**

VEREADORA

---

**FRANCISCO ADEMAR ASSIS SAMPAIO**

VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos direitos da Cidadania”*

---

---

**OTALICIO FERREIRA DE MEDEIROS**

VEREADOR

---

**CICERO VERAS DE BRITO**

VEREADOR

---

**JOSÉ CORREIA LEITE**

VEREADOR

---

**GENILSON MENDES DA SILVEIRA**

VEREADOR